EDITAL SINTUFABC N.º 01/2025
RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS (CRS)
ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O MANDATO 2024-2025

A Coordenação Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), conforme estabelecido no Artigo 27 do Estatuto do SinTUFABC, torna público o processo de recomposição do Conselho de Representantes Sindicais (CRS) do SinTUFABC, considerando a renúncia de pessoas membras do CRS mandato 2024-2025, em função de tomarem posse na Coordenação Executiva do SinTUFABC - Gestão "Transformação pela Luta - SinTUFABC feito por todas as pessoas TAE", mandato relativo ao biênio 2025-2027, em 06 de abril de 2024.

1. Conforme Artigo 25 do Estatuto do SinTUFABC, são atribuições do CRS:

I Convocar o Congresso e a Assembleia Geral do SinTUFABC, nos termos deste Estatuto Social;

II Deliberar sobre os assuntos relativos às atividades sindicais e jurídicas;

III Deliberar sobre recursos interpostos contra atos da Coordenação Executiva, submetendo sua decisão à Assembleia Geral;

IV Aprovar proposta de previsão orçamentária, a partir de sugestão elaborada pela Coordenação Executiva do SinTUFABC;

V Encaminhar, em conjunto com a Coordenação Executiva, as decisões das instâncias superiores do SinTUFABC;

VI Concorrer com a mobilização e politização da base da categoria;

VII Participar dos cursos, seminários e outras atividades formativas promovidas pelo SinTUFABC.

2. Conforme definição do Artigo 26 do Estatuto do SinTUFABC, os setores e as vagas onde se realizarão as eleições são:

SETOR	Quantidade de TAEs	Vagas totais	Vagas ocupadas	Vagas ociosas
Auditoria Interna	6	1	0	1
Biblioteca	36	3	0	3
Centro de Ciências Naturais e Humanas	17	2	0	2
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas	21	2	1	1
Centro de Matemática, Computação e Cognição	12	1	0	1
Núcleo de Tecnologia da Informação	69	5	0	5
Prefeitura Universitária	38	3	0	3
Procuradoria Jurídica	3	1	0	1
Pró-Reitoria de Administração	49	4	1	3
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas	51	4	1	3
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	25	2	2	0
Pró-Reitoria de Graduação	184	13	1	12
Pró-Reitoria de Pesquisa	37	3	0	3
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	19	2	0	2
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	38	3	0	3
Reitoria e órgãos de apoio	134	9	1	8

Tabela consolidada com base nas informações disponibilizadas pela DAF/SuGePe em 13/05/2025.

3. A inscrição de candidatos ocorrerá entre os dias **19 e 31 de maio**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico https://sintufabc.org.br/2025/05/16/recomposicao-do-conselho-de-representantes-sindicais-crs-2024-2025.

a) É elegível todo servidor associado ao SinTUFABC, exceto aqueles que ocupam Cargos de Direção (CD) ou são membros da Coordenação Executiva do SinTUFABC.

b) Havendo número igual ou menor de inscritos em relação ao número de membros titulares necessários para compor as representações de um setor no Conselho de Representantes Sindicais, o processo eleitoral para aquele órgão executivo se encerra, homologando os inscritos como membros do Conselho de Representantes Sindicais do SinTUFABC.

c) A lista com as inscrições homologadas será divulgada no dia 02 de junho de 2025 no site do SinTUFABC.

4. As eleições ocorrerão nos dias **09 e 10 de junho de 2025**, por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos à votação.

a) O Calendário da Eleição e o endereço eletrônico de apuração serão divulgados até o dia **08 de junho de 2025** no site do SinTUFABC.

b) A apuração será no dia **11 de junho de 2025**.

c) Só será realizada eleição nos casos em que o número de candidatos superar o número de vagas disponíveis.

d) Caso seja necessário, a Coordenação de Políticas sociais organizará o fluxo eleitoral e divulgará os procedimentos.

5. Serão considerados eleitos para titulares os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas do Órgão Executivo no Conselho de Representantes Sindicais.

a) A posse e primeira reunião do Conselho de Representantes Sindicais serão convocadas pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC no **mês de junho de 2025**.

b) O mandato dos membros do Conselho de Representantes Sindicais terá vigência até 06 de novembro de 2025, data de término dos membros empossados em 2024.

6. Os casos omissos a este regimento serão resolvidos pela Coordenação de Políticas Sociais do SinTUFABC.

Coordenação Executiva do SinTUFABC

Edital aprovado pela Assembleia Extraordinária do SinTUFABC N.º 04/2025, realizada em 13 de maio de 2025.